MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

DOCUMENTO

PORTARIA Nº 564/2019
DE 14 DE MARÇO DE 2019

Designa Promotores de Justiça para atuar no plantão ministerial diurno e noturno de dias não úteis.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 02, de 12 de novembro de 1990, e

CONSIDERANDO que a Portaria nº 2950/2018, datada de 13 de dezembro de 2018, estabelece que a atividade jurisdicional é ininterrupta;

CONSIDERANDO que o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) regulamentou, através da Resolução 71/2009, o regime de plantão judiciário em primeiro e segundo graus de jurisdição;

CONSIDERANDO que o Ministério Público é instituição permanente, essencial à função da jurisdicional do Estado, conforme disciplina o artigo 127 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que a Resolução nº 027/2015 e a Portaria nº 080/2018 – GPI, oriundas do Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe, regulamentam o Plantão Judiciário no Estado de Sergipe;

CONSIDERANDO que a Portaria nº 2950/2018 designa os Membros do Ministério Público para o plantão ministerial diurno e noturno de dias não úteis, conforme relação de Promotorias de Justiça em anexo à mencionada Portaria;

CONSIDERANDO que a Portaria 2950/2018 traz em seu bojo que, nos dias 17 e 31 de março de 2019, os Membros do Ministério Público que atuam na 2ª Promotoria de Justiça de Propriá e na Promotoria de Justiça de Pacatuba, respectivamente, encontram-se designados para atuar no plantão ministerial diurno e noturno de dias não úteis;

CONSIDERANDO o teor do GED nº 20.27.0177.0000032/2019-20, datado de 14 de março de 2019, da lavra das Promotores de Justiça **MAURÍCIO GUSMÃO MAGALHÃES** e **RIVALDO FRIAS DOS SANTOS JÚNIOR**, onde requerem a permuta dos plantões ministeriais diurnos e noturnos dos dias não úteis acima

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Lima de Santana***, em 15/03/2019, conforme art. 1º, III,"b", da Lei 11.419/2016.

A validade deste documento pode ser conferida no site https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/#/Expediente/ informando o número do expediente: **20.27.0229.0001317/2019-47.**

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

DOCUMENTO

especificados.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os Promotores de Justiça abaixo relacionados para o plantão ministerial diurno e noturno dos dias não úteis a seguir especificados:

	MARÇO/2019
2ª Promotoria de Justiça de Propriá – **Dr. Rivaldo Frias dos Santos Júnior.**	**17**
Promotoria de Justiça de Pacatuba - **Dr. Maurício Gusmão Magalhães.**	**31**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas parcialmente as disposições da **Portaria 2950/2018**, datada de 13/12/2018.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Paulo Lima de Santana

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM EXERCÍCIO

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Lima de Santana***, em 15/03/2019, conforme art. 1º, III,"b", da Lei 11.419/2016.

A validade deste documento pode ser conferida no site https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/#/Expediente/ informando o número do expediente: **20.27.0229.0001317/2019-47.**